

HOSPITAL DA HORTA

Aviso n.º 1192/2006 de 26 de Dezembro de 2006

1 - Nos termos do disposto no Decreto -Lei nº 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A de 31 de Julho, Decreto- Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, Decreto Lei n.º 404-A/98, de 19 de Dezembro, e Decreto-Lei nº 154/2002, de 28 de Maio faz-se público que por deliberação do Conselho de Administração, de 14 de Junho de 2006, conforme delegação de competências, se encontra aberto pelo prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar vago na categoria de operário altamente qualificado na profissão de **fogueiro**, do quadro de pessoal do Hospital da Horta, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/92/A de 22 de Abril.

2 - A vaga posta a concurso foi objecto de descongelamento através da Resolução nº 58/2006, de 25 de Maio e comunicada a este Hospital pelo ofício DRS-Sai/2006/2771, de 01 de Junho de 2006, da Direcção Regional de Saúde.

3 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 – Nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 3º Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional. n.º 4/2002/A, de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

5 - Validade do concurso - o presente concurso visa o preenchimento da vaga posta a concurso esgotando-se com o provimento da mesma.

6 - Vencimento - O vencimento é o correspondente à categoria, nos termos do mapa anexo ao Decreto-Lei nº. 149/2002, de 21 de Maio.

7 – Local de Trabalho – O local de trabalho é no Hospital da Horta.

8 – Conteúdo funcional – o descrito no anexo ao Decreto-Lei nº 154/2002, de 28 de Maio.

9- São requisitos de admissão:

9.1 - Requisitos gerais - os previstos no artº. 29.º do Decreto-Lei nº. 204/98, de 11 de Julho.

9.2 - Requisitos especiais – a posse de escolaridade obrigatória e comprovada formação, ou experiência profissional adequada da respectiva profissão, de duração não inferior a três anos.

10 - Método de selecção –

- a) Provas práticas, de acordo com o n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

10.1 – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, das provas e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final e respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião já realizada pelo do júri , que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 - Formalização das candidaturas:

11.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel normalizado, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital da Horta, a entregar directamente na Secção de Pessoal, sita na Estrada Príncipe Alberto de Mónaco, 9900 Horta, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

11.2- Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do Jornal Oficial onde vem anunciado.

12 - Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo do requisito exigido no ponto 9.2 do presente aviso;

b) Três exemplares do curriculum vitae.

13- As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

15 - As listas dos candidatos admitidos e de classificação final do concurso serão publicadas nos termos dos artigos 34º e 40º, respectivamente, do Decreto- Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 - O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Engº. Gilberto Ferrão Salgado, assessor principal do Hospital da Horta.

Vogais

efectivos: António Américo Alvernaz Gomes, fogueiro principal do Hospital da Horta;

António Fernando Gaspar Pimentel, fogueiro principal do Hospital da Horta.

Vogais

suplentes: Eduardo Manuel da Silva, fogueiro principal do Hospital da Horta;

Paulo Jorge Maciel Gomes fogueiro do Hospital da Horta.

14 de Dezembro de 2006. – O chefe de repartição, Vitor Manuel Pacheco da Silva.